



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PAUTA Nº 048/15 de 07/10/15

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 13/10/2015

01 – Proj. Lei Complementar nº 034/15 – DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 773, de 20 de maio de 2014, que “Dispõe sobre a criação da Fundação Palácio das Artes de Rondônia – FUNPAR e dá outras providências”.

02 – Proj. Lei nº 184/15 – DEPUTADO AÉLCIO DA TV – Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes alertando sobre os males causados pelo alcoolismo, em locais visíveis de todos os pontos de venda de bebidas alcoólicas no Estado de Rondônia.

03 – Proj. Dec. Legisl. nº 029/15 - DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – Suspende a execução do inciso X do art. 2º e do inciso II do art. 9º da Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013.

04 – Proj. Resolução nº 031/15 – DEPUTADO AÉLCIO DA TV – Dispõe sobre a concessão de uso de móveis e equipamentos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia aos Escritórios de Apoio Parlamentar.